



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
Assessoria de Órgãos Colegiados COPAM/MG

Decisão SEMAD/ASSOC - SE.COPAM nº. 79/2025

Belo Horizonte, 26 de setembro de 2025.

CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL (COPAM)

O Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) pôblicas as DECISÕES deliberadas na 128ª Reunião Ordinária da **Câmara de Atividades Minerárias (CMI)**, realizada remotamente, via vídeo conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual:

<https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w>, no dia 26 de setembro de 2025, às 9h,

a saber: **5. Exame da Ata da 127ª RO do 29/08/2025. APROVADA. 6. Novo módulo do GTAC - Sistema de Gestão de Termos de Ajustamento de Conduta. Apresentação: Fundação Estadual do Meio Ambiente (Feam). APRESENTADO. 7. Processo Administrativo para exame de Licença Prévia concomitante com a**

Licença de Instalação e a Licença de Operação - "Ampliação": 7.1 Viver Minas Mineração Ltda. - Lavra a Céu Aberto-Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos; Unidade de Tratamento de Minerais (UTM), com tratamento a seco; Formulação de adubos e fertilizantes - Campo Belo/MG - PA/SLA/Nº 12769/2025 - ANMs: 830.882/1992, 832.338/2006 e 833.354/2004 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA SM. CONCEDIDA COM

CONDICIONANTE, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. 8. Processo Administrativo para exame de Licença de Instalação Corretiva concomitante com a Licença de Operação - "Ampliação": 8.1 Mineração Maroto Diamantina Ltda. - Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento; Pilhas de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento - Diamantina/MG - PA/SLA/Nº 1286/2024 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA JEQ. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE, VALIDADE ATÉ 27/09/2029. 9. Processo Administrativo para exame de Adendo à Licença de Operação:

9.1 Anglo American Minério de Ferro Brasil S.A. - Implantação e operação de planta de filtragem de rejeitos, atividade não listada - Conceição do Mato Dentro, Alvorada de Minas e Dom Joaquim/MG - PA/Nº 00472/2007/016/2019 - SEI/Nº 1370.01.0016943/2021-67 - Classe 6. Apresentação: URA JEQ. DEFERIDO CONFORME PARECER. 10. Processo Administrativo para exame de Licença Prévia: 10.1 Viridis Mineração Ltda. - Lavra a céu aberto - Minerais metálicos, exceto minério de ferro; Unidade de Tratamento de Minerais (UTM), com tratamento a úmido; Disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração (classe II-A e IIB, segundo a NBR 10.004) em cava de mina, em caráter temporário ou definitivo, sem necessidade de construção de barramento para contenção; Pilhas de rejeito/estéril; Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Poços de Caldas/MG - PA/SLA/Nº 634/2025 - ANMs: 007.737/1959, 009.031/1966, 830.927/2016 e 830.113/2006 - Classe 6. Apresentação: Diretoria de Gestão Regional (DGR). RETIRADO DE PAUTA. 11. Processo Administrativo para exame de

Licença Prévia concomitante com a Licença de instalação e a Licença de Operação - "Ampliação": 11.1 Britagem Três Irmãos Ltda. - Usinas de produção de concreto asfáltico; Britamento de pedras para construção; Extração de rocha para produção de britas; Disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração (classe II-A e IIB, segundo a NBR 10.004) em cava de mina, em caráter temporário ou definitivo, sem necessidade de construção de barramento para contenção - Uberlândia/MG - PA/SLA/Nº

18241/2025 - ANM 832.165/2001 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA TM. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTE, VALIDADE ATÉ 30/10/2030. 12. Processos Administrativos para exame de Adendo à Licença de Operação:** 12.1 Sandra Mineração Ltda. - Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento; Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários - Prudente de Moraes/MG - PA/SLA/Nº 2112/2023 - ANM: 814.029/1968 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA CM. **DEFERIDO CONFORME PARECER.** 12.2 Bemisa Holding S.A. - Lavra a céu aberto de minério de ferro; Unidade de tratamento de minerais (UTM), com tratamento a úmido; Pilhas de rejeito/estéril; Estradas para transporte de minério/estéril; Ponto de abastecimento de combustíveis - Antônio Dias/MG - PA/Nº 18432/2011/003/2018 - SEI/Nº 1370.01.0012834/2021-42 - ANM: 832.216/2002 - Classe 6. Apresentação URA LM. **DEFERIDO CONFORME PARECER. 13. Processo Administrativo para exame de Inclusão de Condicionante da Licença de Operação Corretiva:** 13.1 Romagran Romualdo Granitos Ltda. - Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos; Canalização e/ou retificação de curso d'água - Jequeri e Pedra do Anta/MG - PA/SLA/Nº 1865/2023 - SEI/Nº 2090.01.0006277/2025-42 - ANM: 833.682/2007 - AIA/Nº 1370.01.0032520/2023-74 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA ZM. **DEFERIDO CONFORME PARECER. 14. Processo Administrativo para exame de Alteração de Condicionante da Licença de Operação Corretiva:** 14.1 Vale S.A./Mina Córrego do Feijão - Outras formas de destinação de resíduos não listadas ou não classificadas; Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de sucata metálica, papel, papelão, plásticos ou vidro para reciclagem, contaminados com óleos, graxas ou produtos químicos, exceto agrotóxicos; Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários; Implantação ou duplicação de rodovias ou contornos rodoviários; Canalização e/ou retificação de curso d'água; Estação de tratamento de água para abastecimento; Dragagem para desassoreamento de corpos d'água; Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de outros resíduos não listados ou não classificados; Central de armazenamento temporário e/ou transferência de resíduos Classe I perigosos; Áreas de triagem, transbordo e armazenamento transitório e/ou reciclagem de resíduos da construção civil e volumosos; e Pilhas de rejeito/estéril - Minério de ferro - Brumadinho/MG - PA/Nº 00245/2004/052/2019 - ANMs: 831.689/2002, 837.518/1993, 832.305/2002 e 931.344/2005 - Classe 6. Apresentação: Diretoria de Gestão Regional (DGR). **DEFERIDO CONFORME PARECER. Aprovada a alteração da condicionante, que passa a vigorar com a seguinte redação:** “Condicionante 2: Apresentar, anualmente, resultados de todas as medidas de mitigação e controle das Obras Emergenciais (realizadas, em curso e/ou planejadas), inclusive aquelas cujo acompanhamento ocorre no âmbito do Plano de Reparação Socioambiental da Bacia do Rio Paraopeba” (PRSA), por meio da entrega de informes impressos. As atividades relacionadas ao cumprimento desta condicionante deverão utilizar, se possível, serviços locais, e contemplar, separadamente, os seguintes públicos: a) poderes executivos e legislativos de Brumadinho (AID), São Joaquim de Bicas e Mário Campos (AII). b) comunidades da AID e AII - inclusive povos e comunidades tradicionais indígenas e quilombolas. Encaminhar, ao órgão ambiental, comprovação da entrega de informes impressos. Orientações para cumprimento da condicionante: I) Uso de linguagem clara e adequada aos públicos de interesse; II) Envio prévio, ao órgão ambiental, do material a ser disponibilizado aos públicos de interesse (30 dias antes da entrega), para avaliação; III) Entrega dos informes impressos, às partes interessadas, preferencialmente em mãos. Caso haja recusa de recebimento de associações e/ou lideranças das comunidades, será admitida, como comprovação da tentativa de entrega, carta registrada com aviso de recebimento; IV. Informar, ao órgão ambiental, por meio de relatório analítico somente se, porventura, houver manifestações, no momento da entrega dos informes impressos, de demandas dos públicos de interesse - inclusive aquelas que, eventualmente, extrapolarem o escopo das Obras Emergenciais. Neste caso, este relatório analítico deverá conter todas as respostas e/ou encaminhamentos realizados pelo empreendedor sobre as demandas identificadas em campo, considerando especificidades dos casos apresentados e atores sociais envolvidos. Prazo: 60 dias após a entrega do material impresso”

Yuri Rafael de Oliveira Trovão

Presidente da Câmara de Atividades Minerárias



Documento assinado eletronicamente por **Yuri Rafael de Oliveira Trovão, Diretor**, em 26/09/2025, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **123797427** e o código CRC **019802B2**.